

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-feira, 17 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0685

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 1843/2014

Ratifica alterações do Contrato de Consórcio e do Estatuto Social do Consórcio Público e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam ratificas e autorizadas pelo Município de Manguaerinha, Estado do Paraná, as alterações do Contrato de Consórcio, do Estatuto Social do Consórcio Público, devidamente aprovadas em Assembleia Geral, realizada em 11 de agosto de 2014, e publicadas, integralmente, no endereço eletrônico do Consórcio (<http://www.conims.com.br/site/>), conforme autorizado pelos Art. 5.º, § 8.º e Art. 8.º, § 4.º, ambos do Decreto Federal n.º 6.017/2007.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

Cod113317